



1700º ANO DO CONCÍLIO DE NICÉIA E 60º ANO DO ENCERRAMENTO DO CONCÍLIO VATICANO II DOSSIÊ Nº 2

doi: [10.25247/paralellus.2025.v16n39.p359-384](https://doi.org/10.25247/paralellus.2025.v16n39.p359-384)

O HOMOOUSIOS E A EUSEBEIA TRINITÁRIA: RELEITURA TEOLÓGICA E EXISTENCIAL DO LEGADO DE NICEIA

THE HOMOOUSIOS AND TRINITARIAN EUSEBEIA: A THEOLOGICAL AND EXISTENTIAL REINTERPRETATION OF THE LEGACY OF NICEA

EL HOMOOUSIOS Y LA EUSEBEIA TRINITARIA: RELECTURA TEOLÓGICA Y EXISTENCIAL DEL LEGADO DE NICEIA

Donizete José Xavier*
André L. Boccato de Almeida**
Boris Agostin Nef Ulloa***

RESUMO

A celebração dos 1700 anos do Concílio de Niceia (325–2025) oferece uma oportunidade singular para revisitar a relevância teológica, bíblica e pastoral da fé nicena. Mais que um marco histórico de enfrentamento à heresia ariana, Niceia representa o ponto decisivo na formulação dogmática da Trindade e na consolidação da identidade cristã. O artigo desenvolve uma abordagem integrada que combina a análise dogmática do *homoousios* na tradição trinitária, a leitura bíblica que evidencia a fé nicena como expressão da *eusebeia* das Escrituras vivida na comunidade, e a reflexão ético-moral que atualiza o dogma como

* Doutor em Teologia Fundamental pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Professor do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC-SP. E-mail: djxavier@pucsp.br.

** Doutor em Teologia Moral e Bioética pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma (Academia Afonsiana), com estágio de pós-doutorado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR. Professor do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. E-mail: a.l.boccato@gmail.com.

*** Doutor em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Professor do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. E-mail: baulhoa@pucsp.br.



fundamento da vida cristã, da comunhão e da missão eclesial. Metodologicamente, articula-se a análise histórica e patrística, a exegese bíblica e a sistematização teológica em diálogo com a dimensão ético-pastoral. A pesquisa evidencia que a fé trinitária não se limita a uma formulação doutrinal, mas constitui matriz existencial, eclesial e pastoral, convocando a Igreja a viver e testemunhar a comunhão que brota do mistério de Deus.

Palavras-chave: Concílio de Niceia; Trindade; *Homoousios*; Eusebeia; Ética cristã

ABSTRACT

The celebration of the 1,700th anniversary of the Council of Nicaea (325–2025) offers a unique opportunity to revisit the theological, biblical, and pastoral relevance of Nicene faith. More than a historical milestone in the confrontation with Arian heresy, Nicaea represents the decisive moment in the dogmatic formulation of the Trinity and the consolidation of Christian identity. This article develops an integrated approach that combines the dogmatic analysis of *homoousios* within the Trinitarian tradition, the biblical reading that highlights Nicene faith as an expression of the *eusebeia* of Scripture lived in community, and the ethical-moral reflection that actualizes the dogma as the foundation of Christian life, ecclesial communion, and mission. Methodologically, it articulates historical and patristic analysis, biblical exegesis, and theological systematization in dialogue with the ethical-pastoral dimension. The research demonstrates that Trinitarian faith is not limited to a doctrinal formulation but constitutes an existential, ecclesial, and pastoral matrix, calling the Church to live and bear witness to the communion that flows from the mystery of God.

Keywords: Council of Nicaea; Trinity; *Homoousios*; Eusebeia; Christian Ethics

RESUMEN

La celebración de los 1700 años del Concilio de Nicea (325-2025) ofrece una oportunidad singular para revisitar la relevancia teológica, bíblica, y pastoral de la fe nicena. Más que un hito histórico de enfrentamiento a la herejía arriana, Nicea representa el punto decisivo en la formulación dogmática de la Trinidad y en la consolidación de la identidad cristiana. El artículo desarrolla un enfoque integrado que combina el análisis dogmático del *homoousios* en la tradición trinitaria, la lectura bíblica que pone de relieve la fe nicena como expresión de la *eusebia* de las Escrituras vivida en la comunidad, y la reflexión ético-moral que actualiza el dogma como fundamento de la vida cristiana, de la comunión y de la misión eclesial. Metodológicamente, se articula el análisis histórico y patrístico, la exégesis bíblica y la sistematización teológica en diálogo con la dimensión ético-pastoral. La investigación muestra que la fe trinitaria no se limita a una formulación doctrinal, sino que constituye una matriz existencial, eclesial y pastoral, convocando a la iglesia a vivir y testimoniar la comunión que brota del misterio de Dios.

Palabras clave: Concilio de Nicea; Trinidad; *Homoousios*; Eusebeia; Ética cristiana.

1 INTRODUÇÃO

No início do século IV, a Igreja Cristã vivia um momento decisivo de definição doutrinal e de busca por unidade. Entre as tensões que marcavam aquele período, destacou-se a controvérsia arriana, que questionava a plena divindade do Filho e ameaçava a integridade da fé e a comunhão eclesial. Para enfrentar essa crise, o imperador Constantino convocou um concílio ecumênico, inicialmente previsto para Ancira, na

Galácia, mas posteriormente realizado em Niceia, na Bitínia, no palácio imperial ali localizado (Diehl, 2019, p. 38). A escolha do local não foi fortuita, pois a região era marcada por significativa influência ariana, o que conferia à reunião um caráter estratégico e pastoral.

Essa crise doutrinária revelou a urgência de uma definição clara sobre a relação entre o Pai e o Filho, especialmente no que diz respeito à substância divina compartilhada. A controvérsia não surgiu de modo isolado: as ideias de Ário se enraízam em debates teológicos do século anterior, quando diversas interpretações sobre a substância do Logos circulavam no cristianismo, algumas delas incompletas ou teologicamente frágeis (cf. Penzenti, 2019, p. 9). Nesse ambiente intelectual, Ário representou a consequência madura de reflexões que vinham se acumulando, sistematizando uma posição que negava a consubstancialidade do Filho com o Pai. Alexandria era o terreno fértil para esse tipo de elaboração, pois, ao lado de Antioquia, abrigava uma das principais escolas cristãs da época, onde mestres e teólogos produziam intensa atividade especulativa, nem sempre em harmonia com a ortodoxia nascente (cf. Abadías, 2017, p. 9).

O Concílio de Niceia, realizado em 325, constituiu a resposta definitiva a essa crise e um marco na história da ortodoxia cristã. Sua principal contribuição teológica foi a introdução do termo *homoousios*, que afirma a consubstancialidade do Filho com o Pai, consolidando de maneira inequívoca a fé trinitária e refutando as teses arianas. A definição de Niceia ultrapassou o enfrentamento imediato da heresia, tornando-se fundamento duradouro da identidade cristã e da vida eclesial. Celebrar seus 1700 anos é, portanto, mais do que recordar um evento histórico: é elevar uma doxologia à glória de Deus. No Símbolo da fé, fruto desse Concílio, resplandece a misericórdia de Cristo que salva, a generosidade do Espírito que vivifica e a grandeza do amor de Deus oferecido a toda a humanidade — como sublinha a Comissão Teológica Internacional no documento A Fé Trinitária e a Missão da Igreja: 1700 anos do Concílio de Niceia (2025, p. 7).

Por outro lado, um dos aspectos centrais do Credo Niceno é a afirmação da plena divindade de Jesus Cristo. Ao proclamar que o Filho é “da mesma substância do Pai”, a Igreja rejeita toda forma de arianismo ou qualquer concepção que reduza Cristo a

uma criatura. Essa confissão estabelece que o Filho é coeterno e coigual ao Pai: plenamente divino, plenamente Deus. Tal afirmação é decisiva para a teologia cristã, pois dela depende a própria compreensão da salvação. Se Cristo não fosse verdadeiramente Deus, seu sacrifício na cruz não possuiria o valor infinito capaz de redimir o mundo inteiro e reconciliar a humanidade com o Pai (cf. Whitefield, 2024, p. 62).

Nesse horizonte, revisitar o significado histórico e teológico de Niceia oferece uma oportunidade singular para refletir sobre a fé trinitária não apenas como formulação doutrinal, mas como matriz de vida, comunhão e missão. Diante disso, este artigo busca responder à seguinte questão de pesquisa: de que modo o legado do Concílio de Niceia, aos 1700 anos de sua celebração, continua a iluminar a compreensão cristã da Trindade e a inspirar a vida e a missão da Igreja contemporânea?

O objetivo deste estudo é explorar a relevância histórica, teológica e pastoral do *homoousios* niceno, evidenciando como a definição trinitária se desdobra em dimensões antropológicas, eclesiológicas e espirituais. Metodologicamente, este estudo adota uma abordagem teórico-hermenêutica, histórico-dogmática e filosófico-teológica, cuja escolha se justifica pela complexidade e profundidade do objeto de pesquisa — o legado trinitário do Concílio de Niceia. Essa abordagem permite não apenas compreender o contexto e o conteúdo da definição conciliar, mas também interpretar seu impacto na vida cristã e na missão da Igreja. A perspectiva teórico-hermenêutica permite interpretar os textos patrísticos e conciliares à luz da tradição viva da fé, revelando o sentido teológico que ultrapassa a mera literalidade. A abordagem histórico-dogmática, por sua vez, contextualiza o surgimento e a recepção do termo *homoousios*, evidenciando sua evolução e impacto na identidade cristã ao longo dos séculos. Já a dimensão filosófico-teológica oferece categorias ontológicas e antropológicas que possibilitam compreender a relevância atual da comunhão trinitária para a vida e missão da Igreja.

Essa metodologia parte de uma epistemologia teológica integradora, que busca articular reflexão crítica, experiência espiritual e tradição eclesial em diálogo. Nesse horizonte, o artigo organiza-se em três dimensões epistemológicas interdependentes: a dogmático-sistêmática, que examina a contribuição do *homoousios* e a ontologia da

comunhão; a bíblico-exegética, que identifica na *eusebeia* das Escrituras a raiz vital da fé nicena; e a ético-moral/pastoral, que atualiza esse legado para a vida cristã e para a missão da Igreja no mundo contemporâneo.

2 HOMOOUSIOS E COMUNHÃO: UMA ABORDAGEM TEOLÓGICA INTEGRADA DA FÉ TRINITÁRIA

Dando continuidade à reflexão sobre o legado do Concílio de Niceia, este tópico aprofunda o significado teológico do termo *homoousios* como expressão da comunhão divina e fundamento da identidade e missão da Igreja. Ao celebrarmos os 1700 anos do Concílio de Niceia (325–2025), torna-se oportuno revisitar a centralidade teológica e pastoral da fé nicena. A profissão de fé trinitária ali formulada não constitui apenas um marco doutrinário, mas uma matriz existencial e eclesial que transforma a compreensão de Deus, do ser humano e da Igreja. Essa confissão — aprofundada pelo I Concílio de Constantinopla (381) — fundamenta o mistério da comunhão divina e ilumina a vocação relacional da Igreja. Se a Trindade é comunhão perfeita entre Pessoas divinas, a Igreja, como seu reflexo e sacramento, é chamada a ser espaço de relação e unidade na diversidade. A fé nicena, portanto, não é mera fórmula litúrgica: encarna-se na vida comunitária, na prática pastoral e na experiência fraterna do povo de Deus.

A relevância de Niceia vai além da refutação do arianismo: o Concílio ofereceu, à luz da experiência pascal e da tradição apostólica, uma linguagem teológica capaz de expressar Deus como comunhão. A heresia de Ário — que negava a plena divindade do Filho e sua consubstancialidade com o Pai — comprometia cristologia e soteriologia. Um Cristo criado, ainda que sublime, não poderia salvar plenamente (cf. Fernández, 2012, p. 250). A resposta da Igreja foi clara: Jesus Cristo é verdadeiro Deus, “gerado, não criado, consubstancial ao Pai” (*homoousios*), digno de adoração e capaz de salvar. Niceia, ao proclamar o Filho “Deus verdadeiro de Deus verdadeiro”, não buscava especulação, mas a defesa do núcleo da fé pascal: somente Deus salva, e foi o próprio Deus quem se fez carne (cf. Fernández, 2012, p. 251). A geração eterna do Filho manifesta que Deus não é solidão, mas amor em sua própria vida: eterno dom de si entre o Pai, o Filho e o Espírito (cf. Mateo-Seco, 1998, p. 214).

Os Padres Capadócios — Basílio, Gregório de Nissa e Gregório de Nazianzo — aprofundaram essa compreensão ao desenvolverem a distinção entre uma só essência (*ousia*) e três hipóstases (pessoas) (cf. Pons, 1999, p. 23). O conceito de *pericoresis*, que exprime a mútua habitação das Pessoas divinas, revela a inter-relação como essência do ser divino: Deus é relação viva, eterna e recíproca, e não uma mônada isolada (cf. Cambón, 2000, p. 26–27). Essa visão tem implicações antropológicas e eclesiológicas decisivas. Criado à imagem de Deus (Gn 1,26), o ser humano é um ser de relação: a identidade pessoal realiza-se na abertura ao outro, na comunhão e na doação. A Igreja, por sua vez, deve tornar-se expressão visível da comunhão trinitária. Sua vida pastoral, seus ministérios e estruturas devem refletir a *pericoresis* divina como horizonte real de conversão, reconciliação e missão. Como recorda Santo Atanásio: “Existe, pois, uma Trindade santa e perfeita, da qual se afirma que é Deus no Pai, Filho e Espírito Santo. [...] Na Igreja se prega um só Deus, que está sobre todos, por todos e em todos (Ef 4,6). Sobre todos, enquanto Pai, princípio e fonte; por todos, pelo Verbo; em todos, no Espírito Santo” (Pons, 1999, p. 22).

Em tempos marcados por divisões, polarizações e individualismo, a *pericoresis* trinitária inspira a Igreja a cultivar relações reconciliadas, estruturas participativas e uma missão que reflita a unidade na diversidade. Assim, a fé nicena, ao afirmar a consubstancialidade do Filho com o Pai, não apenas preserva a ortodoxia cristã, mas oferece uma chave hermenêutica para compreender a Igreja como ícone da comunhão trinitária, chamada a viver e testemunhar essa unidade no mundo.

3 O DESAFIO ARIANO E A RESPOSTA NICENA

A heresia de Ário — discípulo de Luciano de Antioquia — foi o catalisador do Concílio de Niceia (325). Ao negar a eternidade e a divindade plena do Filho, Ário ensinava que o Logos era uma criatura do Pai e que “houve um tempo em que Ele não existia” (Fernández, 2012, p. 250). Essa concepção comprometia profundamente a cristologia e a soteriologia, pois um Cristo que não fosse plenamente Deus não poderia oferecer salvação definitiva. Além disso, Ário negava que Cristo tivesse alma humana verdadeira e considerava que o Logos divino poderia pecar (cf. Fernández, 2012, p. 250).

Do ponto de vista teológico, o pensamento de Ário caracterizava-se por um claro subordinacionismo, ou seja, a convicção de que o Filho ocupa um lugar inferior ao Pai na realidade divina. Em sua obra *Thalía (Banquete)*, como afirma o teólogo Olegário Cardenal, Ário descrevia Cristo como a Sabedoria criada, um ser intermediário entre Deus e o mundo, e não plenamente Deus. Essa visão apresentava quatro aspectos centrais (Cardenal, 2022, p. 281–282):

1. O Filho teve início e não é eterno. Para Ário, somente o Pai é verdadeiramente eterno; o Filho, embora sublime, pertence ao âmbito das criaturas e, portanto, “houve um tempo em que Ele não existia”. Tal compreensão rompia a comunhão essencial entre Pai e Filho, transformando a filiação em algo histórico e contingente, e não em uma realidade eterna do ser divino.
2. O Filho foi criado do nada (*ex nihilo*) e não procede da essência do Pai. Assim, o Logos não compartilha da mesma natureza divina, mas surge como uma criatura especial, destinada à mediação da criação. Dessa forma, desaparece o princípio da consubstancialidade, que será justamente o coração da definição nicena.
3. A divindade do Filho é participativa e mutável. Na visão ariana, Cristo é divino por uma espécie de adoção ou graça conferida pelo Pai, e, portanto, poderia mudar. Essa compreensão ameaça a soteriologia cristã, pois a salvação só é definitiva se realizada por aquele que é Deus por natureza, e não por uma criatura elevada.
4. O Verbo substitui a alma humana em Jesus. Ário negava a plena humanidade de Cristo, afirmando que o Logos ocupava o lugar da alma racional. Essa concepção fragilizava a encarnação, pois, segundo o princípio patrístico de Atanásio e Gregório de Nazianzo, “o que não foi assumido não foi redimido”. Sem verdadeira humanidade, a obra salvífica de Cristo ficaria incompleta.

Diante dessa ameaça à fé, o Concílio de Niceia reafirmou a filiação eterna do Filho e sua identidade ontológica com o Pai. O Símbolo da Fé, estruturado em três partes (Pai, Filho e Espírito Santo), expressa que o Pai comunica ao Filho sua própria substância (cf. Mateo-Seco, 1998, p. 214). Para exprimir essa verdade, os padres conciliares adotaram o termo *homoousios*, “da mesma substância”, que afirma que o Filho é consubstancial ao Pai, coeterno e igual em dignidade.

Niceia, assim, proclama Jesus Cristo verdadeiro Deus e verdadeiro homem: “Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro”, “gerado, não criado”, confirmado sua encarnação, morte, ressurreição e parusia (cf. Fernández, 2012, p. 251). Essa definição não foi mera especulação filosófica: nasceu da experiência pascal da Igreja e da liturgia batismal de Mt 28,19. A Trindade, fonte de ser, revelação e santificação, sustenta a vida cristã e a própria identidade da Igreja.

Ao reafirmar a consubstancialidade do Filho com o Pai, Niceia não apenas protegeu a fé contra o erro ariano, mas lançou os fundamentos para uma teologia da comunhão que permanece vital para a vida e missão da Igreja.

4 ALCANCE HERMENÊUTICO, SOTERIOLÓGICO E ECLESIOLÓGICO

O Concílio de Niceia constitui um marco hermenêutico, soteriológico e eclesiológico na história da Igreja, pois nele se consolida uma compreensão da fé que integra Escritura, salvação e vida comunitária.

Do ponto de vista hermenêutico, Niceia estabelece o modo correto de interpretar as Escrituras à luz da *regula fidei*, ou seja, da fé apostólica transmitida e vivida na Tradição da Igreja. A proclamação da consubstancialidade do Filho com o Pai (*homoousios*) não nasce de especulação filosófica abstrata, tampouco de construção teórica autônoma, mas da escuta fiel da revelação bíblica iluminada pela experiência pascal da comunidade crente. A Páscoa de Cristo torna-se a chave de leitura do mistério de Deus, e Niceia emerge como ponto de referência para o discernimento da reta interpretação das Escrituras frente às distorções do arianismo.

O Concílio, portanto, não se dedicou a desenvolver especulações cosmológicas ou metafísicas, mas partiu da fé vivida no seio da Igreja, expressa na *regula fidei*, cuja raiz se encontra na fórmula batismal de Mt 28,19. Nela, a fé cristã confessa o Pai, o Filho e o Espírito Santo em pé de igualdade, reconhecendo que deles o ser humano recebe a existência, a revelação e a santificação — distintos, mas inseparavelmente unidos (cf. Cardenal, 2022, p. 465). A partir dessa tradição viva, Niceia não inventa um novo credo, mas acolhe e amplia um símbolo de fé já existente — provavelmente oriundo da Igreja de Cesareia —, corrigindo e aprofundando aqueles pontos vulneráveis à leitura cristológica insuficiente promovida por Ário.

No âmbito soteriológico, o Concílio afirma que somente um Filho verdadeiramente Deus pode realizar a salvação plena do ser humano. Se Cristo fosse uma criatura, por mais elevada que fosse, não poderia comunicar a vida divina nem vencer de modo definitivo o pecado e a morte. A definição do *homoousios* assegura que é o próprio Deus quem entra na história ao assumir a nossa humanidade, tornando a redenção eficaz e definitiva. A salvação cristã se enraíza na pessoa divina e encarnada do Filho,

cuja consubstancialidade com o Pai e plena participação em nossa humanidade conferem à sua obra redentora toda a sua potência. Trata-se de uma salvação que acontece a partir de dentro da história, na carne humana do Verbo, que restaura a humanidade e inaugura uma existência nova (cf. Cardedal, 2022, p. 288).

Niceia deixa entrever, ainda que de modo implícito, que a plenitude da humanidade de Jesus é condição para a plenitude da salvação — convicção já explicitada por Tertuliano e Orígenes. Assim, embora o conteúdo da definição conciliar seja teológico-trinitário, sua motivação profunda é soteriológica, pois está em jogo a certeza de que é o próprio Deus quem salva. Nesse sentido, como bem resume Olegario González Cardedal, “a preocupação do Concílio é primordialmente soteriológica; não cosmológica nem metafísica” (2022, p. 466).

Finalmente, o Concílio de Niceia é um marco eclesiológico, pois a confissão da divindade do Filho não é apenas uma fórmula dogmática, mas uma realidade vivida na comunidade crente. A Igreja é o lugar onde a fé é professada, celebrada e transmitida; por isso, a adesão ao Credo niceno torna-se critério de ortodoxia e de comunhão eclesial (cf. Cardedal, 2022, p. 290). A fé trinitária recebida, guardada e proclamada na Igreja não apenas define o núcleo do dogma cristão, mas também modela a identidade e a missão eclesial, convidando cada geração de fiéis a viver a comunhão que reflete a própria vida do Deus Uno e Trino.

Assim, Niceia não apenas responde a uma crise doutrinária, mas inaugura uma hermenêutica da fé que une Escritura, salvação e comunhão eclesial, oferecendo à Igreja um horizonte teológico que permanece atual e fecundo.

5 O LEGADO DE NICEIA: UMA LEITURA TEOLÓGICA E EXISTENCIAL DA DOUTRINA TRINITÁRIA

A doutrina trinitária ocupa um lugar central na fé cristã, mas sua formulação teológica e sua apropriação existencial continuam a suscitar questionamentos no contexto contemporâneo. Compreender a Trindade não apenas como um conceito doutrinal abstrato, mas como expressão do ser divino revelado na história e presente na vida da Igreja exige um retorno ao que se convencionou chamar de “legado de Niceia” (cf. Anatolios, 2024, p. 27). Este legado transcende o evento conciliar ocorrido em 325,

estendendo-se ao processo hermenêutico e eclesial que se desdobrou nos séculos seguintes, especialmente com os Padres Capadócios e os desdobramentos posteriores em Constantinopla (381) (cf. Whitefield, 2024, p. 71–79).

A formulação nicena da consubstancialidade do Pai e do Filho — que posteriormente incluiria o Espírito Santo na mesma unidade de substância — representa uma tentativa de preservar a coerência entre a revelação salvífica de Deus e o seu ser eterno. A Trindade não é, pois, uma construção filosófica alheia à experiência cristã, mas uma resposta ao modo como Deus se revelou em Jesus Cristo e no Espírito, revelação essa que exige ser compreendida em termos relacionais e existenciais (cf. Anatolios, 2024, p. 31). O Credo Niceno, ao afirmar a plena divindade do Filho e, posteriormente, do Espírito Santo, tornou-se o alicerce para a formulação da doutrina trinitária na Igreja. Ele oferece um quadro seguro para compreender as relações internas à vida de Deus e para reconhecer que a economia da salvação — a ação de Deus na história — brota do próprio mistério eterno de comunhão. Assim, a profissão de fé nicena não apenas protegeu a ortodoxia diante das heresias, mas também orientou a teologia cristã a contemplar o Pai, o Filho e o Espírito Santo como um único Deus em três Pessoas, fundamento da fé e da vida eclesial (cf. Whitefield, 2024, p. 63).

A conclusão do Concílio de Niceia — a afirmação de que o Filho é consubstancial ao Pai (*homoousios*) — não foi uma construção especulativa, mas nasceu da escuta profunda do Evangelho, que sempre apresenta Jesus como o Filho, desde o seu nascimento até a sua ressurreição. A Escritura revela, em diferentes momentos, a plena filiação divina de Cristo, cuja origem eterna no Pai se manifesta no tempo por meio de três “nascimentos”: o eterno, desde sempre no seio do Pai (cf. Jo 1,1); o temporal, no seio de Maria (cf. Lc 1,35); e o glorioso, na ressurreição, quando sua humanidade é plenamente assumida na glória do Pai (cf. Rm 1,4; At 13,33; Sl 2,7). Essa filiação, longe de ser simbólica ou funcional, é ontológica e definitiva (cf. Cardenal, 2022, p. 466).

Como observa a Comissão Teológica Internacional no documento A Fé Trinitária e a Missão da Igreja: 1700 anos do Concílio de Niceia, Deus não envia apenas um representante ou um profeta, mas vem Ele mesmo ao encontro da humanidade,

assumindo nossa carne no seio de uma mulher (CTI, 2025, p. 9). A economia da salvação torna-se, assim, o lugar concreto da revelação trinitária: em Jesus Cristo, o Pai se deixa conhecer no Espírito Santo, e a humanidade é introduzida na comunhão divina. Não há separação entre o que Deus é em si mesmo e o modo como se revela na história: a Trindade econômica é a Trindade imanente (cf. Rahner, 1972, p. 291). Por isso, os relatos evangélicos — como a anunciação (Lc 1,32–35), o batismo (Lc 3,22) e a autorrevelação no Templo (Lc 2,49) — já sinalizam essa identidade profunda do Filho com o Pai (cf. Cardenal, 2022, p. 466). A Igreja, ao proclamar no Credo niceno que o Filho é “gerado, não criado”, reconhece que, na encarnação, Ele não se torna Filho, como se antes não fosse, mas manifesta no tempo a filiação que sempre possuía na eternidade. Tal verdade não é apenas uma proposição doutrinal, mas um mistério vivido: o Verbo se fez carne para que os homens participem de sua filiação e, no Espírito, possam chamar a Deus de *Abba*.

Em Cristo, Deus salva-nos entrando na história. Não envia um anjo ou um herói humano, mas entra Ele próprio na condição humana, nascendo de uma mulher. Se o próprio Deus entrou, a economia da salvação é o lugar da sua revelação; na história, Cristo revela autenticamente o Pai e o Espírito e dá pleno acesso ao Pai no Espírito. A economia é o lugar da ação salvífica de Deus. Confessamos que a Verdade transcendente está inscrita na história e atua nela. É por isso que a mensagem de Jesus não pode ser dissociada de sua pessoa.

Entretanto, muitas críticas modernas apontam o isolamento da teologia trinitária da vida concreta dos fiéis, denunciando seu caráter excessivamente abstrato ou especulativo. Tal crítica é assumida, entre outros, por Karl Rahner, cuja conhecida tese de que “a Trindade econômica é a Trindade imanente e vice-versa” busca restabelecer o vínculo entre a autocomunicação histórica de Deus e sua realidade eterna (1972, p. 291). Para o teólogo alemão, na história da salvação e da revelação, a Trindade que se manifesta não é uma simples ideia distante ou abstrata, mas a Trindade “imanente”, ou seja, o próprio Deus em sua essência e vida interna. Isso ocorre porque, na autocomunicação divina — especialmente por meio da graça e da encarnação — Deus realmente se entrega a si mesmo e se revela plenamente como Ele é.

Assim, ao considerarmos o aspecto histórico e salvífico da revelação, presente tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, compreendemos que não são forças espirituais impessoais ou símbolos que nos alcançam, mas o próprio Deus único e singular (cf. Rahner, 1972, p. 198). Este Deus absolutamente insubstituível e irreproduzível se faz presente exatamente onde e como Ele mesmo se dá a conhecer, tornando-se imediatamente acessível a nós na história da salvação, tanto em sua dimensão coletiva quanto na experiência pessoal. Em outras palavras, o encontro com Deus na história da salvação é um encontro com o próprio Deus Trino e Uno, que não pode ser substituído por nenhuma representação ou força intermediária, mas que se manifesta a nós na sua singularidade absoluta e autêntica.

O legado de Niceia, portanto, não é apenas uma definição dogmática, mas uma convocação existencial: viver a comunhão trinitária como fundamento da fé, da missão e da esperança cristã. Esta proposta, todavia, não implica uma identidade absoluta entre os modos históricos da revelação e o ser divino, mas uma correspondência que respeita as distinções necessárias entre economia e imanência, evitando reducionismos subordinacionistas (cf. Anatolios, 2024, p. 31). Nesse sentido, o desenvolvimento da ortodoxia trinitária não se limita a uma adequação entre proposições teológicas e realidades ontológicas, mas prescreve formas de linguagem, atitudes e ações que permitem um conhecimento verdadeiro — ainda que sempre provisório e escatológico — do Deus trino. A doutrina da Trindade, assim, não é apenas uma afirmação ontológica sobre Deus, mas também uma orientação para a práxis cristã: um modo de habitar o mistério divino na fé, na liturgia e na vida comunitária.

A epistemologia teológica da Trindade se aproxima do que Jean-Luc Marion denomina “fenômeno saturado” (2010, p. 37): uma realidade que excede qualquer objetivação do sujeito cognoscente e que se oferece como presença desmedida, ultrapassando os limites conceituais e analíticos (cf. Anatolios, 2024, p. 39). Do mesmo modo, o sentido da Trindade não pode ser contido por categorias racionais fechadas, mas se manifesta na totalidade da experiência cristã, iluminando o agir, o sofrer e o esperar do crente.

Nesse percurso, a tradição cristã procurou analogias que servissem de mediação para o mistério trinitário. A analogia psicológica, iniciada por Santo Agostinho e desenvolvida por Tomás de Aquino, tenta pensar a Trindade a partir da interioridade da alma, nas relações entre memória, entendimento e vontade. Tal modelo, embora fecundo, foi criticado por sua possível tendência ao individualismo, sendo complementado por modelos relacionais como o de Ricardo de São Vítor, que introduziu a dimensão interpessoal na analogia trinitária: amante, amado e co-amor (cf. Anatolios, 2024, p. 34).

A teologia trinitária pós-nicena, portanto, não pode ser reduzida à construção de um vocabulário técnico ou à escolha de uma analogia adequada. O que está em jogo é a interpretação global da existência cristã à luz do Deus trino. A doutrina trinitária deve ser lida como um mapa interpretativo que orienta a fé, a esperança e a caridade, e não apenas como uma descrição metafísica do ser divino. É neste horizonte que a Trindade deve ser compreendida: como expressão do amor originário e relacional de Deus, cuja autocomunicação na história visa incorporar a humanidade no dinamismo do amor eterno.

O legado de Niceia permanece, assim, como uma referência viva para a teologia e para a espiritualidade. Ele nos recorda que conhecer a Trindade é mais do que formular doutrinas corretas; é aprender a viver, pensar e amar segundo o mistério de um Deus que é comumhão. A fé trinitária não é um dado a ser possuído, mas uma realidade a ser habitada — uma promessa escatológica que ilumina o presente e convida a uma constante conversão do olhar, da razão e do coração.

Esta proposta, todavia, não implica uma identidade absoluta entre os modos históricos da revelação e o ser divino, mas uma correspondência que respeita as distinções necessárias entre economia e imanência, evitando reducionismos subordinacionistas (cf. Anatolios, 2024, p. 31). Neste sentido, o desenvolvimento da ortodoxia trinitária não se limita a uma adequação entre proposições teológicas e realidades ontológicas, mas prescreve formas de linguagem, atitudes e ações que permitem um conhecimento verdadeiro, ainda que sempre provisório e escatológico, do Deus trino. A doutrina da Trindade, assim, não é apenas uma afirmação ontológica sobre Deus,

mas também uma orientação para a *práxis* cristã, um modo de habitar o mistério divino na fé, na liturgia e na vida comunitária.

A epistemologia teológica da Trindade se aproxima do que Jean-Luc Marion denomina “fenômeno saturado” (: uma realidade que excede qualquer objetivação do sujeito cognoscente e que se oferece como presença desmedida, ultrapassando os limites conceituais e analíticos (cf. Anatolios, 2024, p. 39). Do mesmo modo, o sentido da Trindade não pode ser contido por categorias racionais fechadas, mas se manifesta na totalidade da experiência cristã, iluminando o agir, o sofrer e o esperar do crente. Nesse percurso, a tradição cristã procurou analogias que servissem de mediação para o mistério trinitário. A analogia psicológica, iniciada por Santo Agostinho e desenvolvida por Tomás de Aquino, tenta pensar a Trindade a partir da interioridade da alma, nas relações entre memória, entendimento e vontade. Tal modelo, embora fecundo, foi criticado por sua possível tendência ao individualismo, sendo complementado por modelos relacionais como o de Ricardo de São Vítor, que introduziu a dimensão interpessoal na analogia trinitária: amante, amado e co-amor (cf. Anatolios, 2024, p. 34).

A teologia trinitária pós-nicena, portanto, não pode ser reduzida à construção de um vocabulário técnico ou à escolha de uma analogia adequada. O que está em jogo é a interpretação global da existência cristã à luz do Deus trino. A doutrina trinitária deve ser lida como um mapa interpretativo que orienta a fé, a esperança e a caridade, e não apenas como uma descrição metafísica do ser divino. É neste horizonte que a Trindade deve ser compreendida: como expressão do amor originário e relacional de Deus, cuja autocomunicação na história visa incorporar a humanidade no dinamismo do amor eterno.

O legado de Niceia permanece, assim, como uma referência viva para a teologia e para a espiritualidade. Ele nos recorda que conhecer a Trindade é mais do que formular doutrinas corretas; é aprender a viver, pensar e amar segundo o mistério de um Deus que é comumhão. A fé trinitária não é um dado a ser possuído, mas uma realidade a ser habitada, uma promessa escatológica que ilumina o presente e convida a uma constante conversão do olhar, da razão e do coração.

6 SENTIDO DE *EUSEBEIA* NA BÍBLIA E SUA RELEVÂNCIA EM NICEIA

A doutrina trinitária formulada em Niceia não pode ser compreendida à parte da escuta e da proclamação das Escrituras. A *eusebeia*, termo bíblico frequentemente traduzido como “piedade” ou “devoção”, expressa uma atitude de reverência ativa diante de Deus, que une fé professada e vida vivida. No Novo Testamento, ela aparece como resposta à autocomunicação divina, como em 1Tm 3,16 e 2Pe 1,3–7, onde a piedade está ligada ao mistério da encarnação e à vida cristã. Essa piedade, no entanto, não nasce de uma abstração doutrinária, mas da experiência concreta do Deus que se revela em Cristo e no Espírito. A Escritura, nesse sentido, não é um discurso puramente divino nem meramente humano, mas o lugar onde Deus se comunica na linguagem da história e da sensibilidade humana (cf. Anatolios, 2023, p. 415–416).

A fé nicena, ao afirmar a consubstancialidade do Filho com o Pai, não rompe com essa dinâmica, mas a protege: ela garante que a leitura cristológica da Escritura — que vê em Jesus o verdadeiro Deus encarnado — permaneça como critério de fé e de vida. Assim, a *eusebeia* não é apenas uma virtude moral, mas a forma concreta de viver a fé trinitária, enraizada na Palavra e sustentada pela comunhão com o Deus vivo.

No mundo bíblico e helenista, *eusebeia* designa uma atitude de reconhecimento justo da divindade, expressa em uma vida conforme essa relação. Trata-se, portanto, de uma união entre fé professada e vida vivida. É nesse horizonte que o Concílio de Niceia se insere: ao afirmar a plena divindade do Filho por meio do termo *homoousios*, o Concílio não apenas combate uma heresia, mas salvaguarda o fundamento da *eusebeia* cristã. Sem o Filho verdadeiro Deus, a fé e a prática cristã perdem sua coerência e seu poder salvífico. A definição nicena, portanto, não é apenas uma proposição dogmática, mas uma defesa da vida cristã como expressão da verdadeira piedade — uma *eusebeia* enraizada na comunhão trinitária.

A *eusebeia* trinitária, tal como afirmada em Niceia, não pode ser dissociada da relação entre Escritura, doutrina e tradição (cf. Anatolios, 2023, p. 417). O impulso dos debates trinitários levou a Igreja a reconhecer que a formulação conciliar não substitui a Escritura, mas a interpreta de modo fiel e normativo. Atanásio, ao defender a suficiência das Escrituras, mostrou que a verdadeira doutrina cristã deve emergir da

Palavra revelada, ainda que sua interpretação exija o discernimento eclesial. A doutrina trinitária, portanto, não é uma construção externa à fé bíblica, mas uma demonstração de sua profundidade e coerência (cf. Anatolios, 2023, p. 416–417).

A *eusebeia*, nesse contexto, é a expressão da piedade que nasce da escuta da Escritura, da comunhão com os pronunciamentos conciliares e da recepção contínua da revelação. Viver a fé trinitária é, assim, acolher o mistério de Deus como comunhão, interpretado e transmitido pela Igreja ao longo da história. Como sintetiza Olegário González de Cardedal, “Niceia não quis ser outra coisa senão uma releitura atualizadora, inteligível e salvífica do evangelho” (2017, p. 288).

7 O CONCEITO DE *EUSEBEIA* TRINITÁRIA COMO CHAVE DE LEITURA DA EXPERIÊNCIA CRISTÃ

Nos estudos sobre a Santíssima Trindade, evidencia-se cada vez mais que a fé trinitária não nasceu apenas de elaborações doutrinais, mas foi primeiramente gestada e cultivada na vida litúrgica da Igreja desde os primeiros séculos. Antes mesmo do Concílio de Niceia, a realidade trinitária já se encontrava presente na experiência de fé e na teologia cristã, ainda que não estivesse plenamente formulada em termos dogmáticos (cf. Whitefield, 2024, p. 53). As fórmulas ternárias — como a bênção apostólica (cf. 2Cor 13,13), o batismo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo (cf. Mt 28,19), e a doxologia trinitária — expressam uma piedade vivida que precede a sistematização conciliar.

A *eusebeia* trinitária, nesse contexto, não é apenas uma atitude devocional, mas uma resposta cultural, cultural e espiritual à presença de Deus revelado na celebração. A liturgia, como lugar de encontro com o mistério, foi o solo onde a fé na comunhão divina se enraizou e floresceu. Celebrar a Trindade é, portanto, reconhecer que a doutrina nasce da oração, da invocação e da vida sacramental, e que a piedade cristã é inseparável da confissão de um Deus que é relação eterna.

A *eusebeia*, entendida como atitude de reverência e fidelidade ao Deus trino, encontra sua expressão mais profunda na vida litúrgica e espiritual da Igreja. Desde os primeiros séculos, a liturgia cristã constituiu o espaço privilegiado onde a fé trinitária era não apenas professada, mas celebrada e interiorizada. A doxologia — “Glória ao

Pai, ao Filho e ao Espírito Santo” — tornou-se a forma orante por excelência da *eusebeia* eclesial, unindo a confissão dogmática à experiência espiritual.

Como observa Anatolios (2023, p. 418), o culto incondicional a Jesus Cristo é expressão da plenitude divina, cuja humanidade não diminui sua perfeição, mas a manifesta. A espiritualidade trinitária, nutrida pela oração, pelos sacramentos e pela vida comunitária, convida o fiel a participar do dinamismo da comunhão divina, conformando sua existência à lógica do dom, da reciprocidade e da unidade. Essa participação se concretiza especialmente na vida sacramental, como exemplificado pelo batismo em nome da Trindade e pela comunhão eucarística, na qual o cristão é incorporado à oferenda do Filho ao Pai no Espírito.

Assim, a *eusebeia* trinitária não se limita à piedade individual, mas constitui o coração da vida cristã: uma resposta viva ao mistério revelado, que transforma a fé em caridade e a liturgia em vida (cf. Anatolios, 2013, p. 418).

8 A PRIMAZIA DE CRISTO COMO CHAVE HERMENÊUTICA DA *EUSEBEIA* TRINITÁRIA

Diante de tudo o que expusemos, podemos afirmar que a interpretação nicena da Escritura nasce de uma atitude de *eusebeia*, isto é, de reverência e adesão plena ao mistério de Deus revelado em Cristo. Reconhecer a primazia de Cristo significa confessar o seu senhorio absoluto e, portanto, adorar o Filho com a mesma honra devida ao Pai, pois Ele é “Deus verdadeiro de Deus verdadeiro”. A fé cristã, antes de ser uma formulação conceitual sobre humanidade, divindade ou preexistência, é essencialmente ato de culto e confiança filial: contempla em Jesus o ícone perfeito do Deus vivo (cf. Anatolios, 2023, p. 418–419).

Na controvérsia ariana, o Concílio de Niceia reafirmou a *eusebeia* trinitária ao proclamar que Cristo não é criatura, mas consubstancial ao Pai. Essa confissão não apenas preservou a reta doutrina, mas também orientou a vida da Igreja para o louvor e a comunhão: reconhecer a primazia de Cristo é ingressar na lógica do amor trinitário, no qual o Pai é conhecido no Filho e no Espírito, e a adoração se torna participação no próprio mistério divino (cf. Anatolios, 2023, p. 418–419).

A formulação nicena sobre a plena divindade do Filho deixou uma marca profunda na cristologia e foi confirmada e ampliada no Concílio de Calcedônia (451), que declarou: Cristo é plenamente Deus e plenamente homem. Dessa confissão deriva a convicção de que sua vida, morte e ressurreição têm valor redentor absoluto, pois somente sendo verdadeiro Deus e verdadeiro homem Ele pode reconciliar a humanidade com o Pai (cf. Whitefield, 2024, p. 75).

Essa confissão, porém, só se comprehende plenamente dentro de uma perspectiva trinitária. Como recorda a Comissão Teológica Internacional, Cristo nunca é entendido isoladamente: Ele é inseparável do Pai e do Espírito Santo. Antes de ser contemplado como Homem-Deus e Esposo, o Novo Testamento o apresenta como Filho eterno do Pai, gerado pelo Espírito. Sua obra salvífica também se realiza nessa dinâmica: Ele reconcilia a humanidade, mas sempre em união com o Pai, fonte e fim de todas as coisas; e realiza a salvação pelo Espírito, que o faz clamar “Abba, Pai” (Rm 8,15) e que age interiormente no ser humano para inseri-lo no movimento de retorno filial ao Pai (CTI, 2025, p. 24).

A teologia nicena da primazia de Cristo não se limita a negar as leituras que O apresentavam como criatura perfeita ou mero mediador da criação. Pelo contrário, integra essas percepções à confissão de fé trinitária: a glória de Cristo abarca simultaneamente a plenitude da divindade e a obediência recapitulatória de sua humanidade. O Filho é Senhor por ser verdadeiro Deus, consubstancial ao Pai, e, ao mesmo tempo, homem perfeito, cuja entrega plena reconduz toda a criação ao seio do Pai.

Essa perspectiva constitui uma autêntica chave hermenêutica da Escritura: em Cristo, as duas margens da economia da salvação se encontram. Na unidade de sua pessoa, Ele manifesta tanto a perfeição constitutiva da divindade quanto a perfeição obediente da humanidade (cf. Anatolios, 2023, p. 421). A *kenosis* do Filho, longe de diminuir sua glória, revela a essência do próprio Deus como comunhão que se doa. É nesse entrelaçamento entre a eternidade trinitária e a história da salvação que a fé nicena encontra sua força: confessar o senhorio de Cristo é reconhecer que, nele, o amor infinito de Deus se fez próximo sem deixar de ser eterno.

Como assinala a Comissão Teológica Internacional, a própria expressão *homoousios* ilumina a inaudita *kenosis* da Encarnação: somente ao afirmar que o Filho é “consubstancial” ao Pai se percebe, em toda a sua radicalidade, o que Ele aceitou ao assumir a condição humana. Em certo sentido, poderíamos dizer que o Filho, *semper maior*, fez-se verdadeiramente menor, e que o Deus Altíssimo desceu ao mais profundo em Jesus Cristo (cf. Fl 2,5–11). Toda a Trindade participa, de modo singular em cada Pessoa, da paixão salvífica do Filho; e, assim, a cruz revela o significado propriamente divino da onipotência: a força de Deus é idêntica à doação e ao amor.

Essa revelação do poder divino como amor encontra sua expressão mais profunda no que Jon Sobrino denomina *intellectus amoris*: só o amor permite compreender a verdade última de Deus, e é na cruz que esse amor se mostra em sua forma mais pura e radical. Na paixão de Cristo, amor e poder se identificam; a força de Deus não se expressa na imposição ou na violência, mas na capacidade de entregar-se totalmente pela vida do mundo. A cruz, portanto, não é apenas um evento de dor, mas a epifania do Deus trinitário que salva amando, revelando que o ápice do poder divino é o amor que se oferece até o extremo (cf. Sobrino, 1985, p. 222–224).

Para os teólogos do século IV, Cristo participa plenamente da criação porque é verdadeiro Deus desde toda a eternidade. A vida intradivina — esse amor recíproco e perfeito entre o Pai, o Filho e o Espírito — existe em plenitude desde sempre, e a criação surge como fruto de seu transbordamento gratuito, jamais por necessidade ou carência (cf. Anatolios, 2023, p. 422). O deleite de Deus diante do mundo criado participa do gozo eterno que o Pai e o Filho partilham no Espírito. Ao proclamar o Filho como “gerado, não criado, consubstancial ao Pai”, o Credo Niceno revela que toda a economia da salvação está enraizada nesse mistério de amor eterno (cf. Anatolios, 2023, p. 423).

Essa confissão, nascida no século IV, continua a ressoar na vida da Igreja contemporânea: recitada em inúmeras liturgias cristãs, permanece como declaração central de fé para católicos, ortodoxos, anglicanos e grande parte das tradições protestantes, confirmado sua relevância perene para a comunhão e a identidade cristã (cf. Whitefield, 2024, p. 64).

Deste modo, a criação não confere divindade ao Filho; é porque Ele é Deus que tudo foi criado por meio d'Ele. À luz do hino cristológico de Colossenses, Cristo é simultaneamente “primogênito de toda a criação” e “primogênito dentre os mortos”, unificando princípio e consumação, criação e reconciliação escatológica (cf. Kerhl, 2009, p. 237–238). Um Cristo apenas criatura, como queria Ário, não poderia ser fundamento nem da criação nem da salvação. Por isso, a *eusebeia* trinitária não é mera formulação dogmática, mas convite à adoração: tudo existe por amor e para o amor. Deus cria em liberdade absoluta, chamando todas as coisas à existência para que participem da plenitude de sua vida na comunhão eterna do Pai, do Filho e do Espírito Santo — Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, cuja luz e glória resplandecem sobre toda a criação e a conduzem ao louvor sem fim.

Nesse horizonte, o Credo de Niceia, além de sua função litúrgica, permanece como instrumento catequético fundamental, ajudando os cristãos a compreender, professar e viver a fé que receberam (cf. Whitefield, 2024, p. 101).

9 A IMPLICAÇÃO ÉTICO-EXISTENCIAL DE NICEIA NO CONTEXTO DOS SEUS 1700 ANOS: DE UMA TEOLOGIA DEDUTIVA AO CONTEXTO DA PESSOA

Embora o foco desta reflexão seja a perspectiva conciliar de Niceia, não podemos negar que de lá para cá outras abordagens cristológicas foram encontrando espaço e relevância na reflexão teológica. O evento Niceia definiu as duas naturezas do verbo encarnado, apoderando-se da linguagem e metafísica grega. Isso propiciou uma exatidão terminológica na definição cristológica diante das ameaças da heresia ariana e suas implicações práticas na nascente vida eclesial.

Encontramo-nos 1700 anos depois do acontecimento Niceia e a cristologia continua sendo um desafio para a vida eclesial e objeto de precisões conceituais dos teólogos das mais várias expressões e perspectivas. Este Concílio ocorreu no contexto da escola alexandrina de cristologia e, sobretudo, na negação por Ário, de que o Filho de Deus fosse de natureza igual ao Pai. Ário ensinava que o Filho de Deus foi “gerado” (*gennètos*), tomando esse termo, porém, no sentido largo de “produzido” (*genètos*) e entendendo-o no sentido específico de “feito”, “criado”. Assim o Filho seria inferior ao Pai, porque criado por Deus no tempo e, depois, transformado em instrumento de

Deus para criar o mundo. Na realidade, era um intermediário entre Deus e o mundo e não o mediador entre Deus e a humanidade, unindo-a em sua pessoa à divindade (cf. Dupuis, 1999, p. 115).

Percebe-se que para Ario Jesus Cristo não poderia nem ser verdadeiramente Deus e nem verdadeiramente homem. Sua visão reducionista, mediante considerações filosóficas voltadas à “helenização” do conteúdo, não conseguia compreender a unidade indissociável entre a divindade e a humanidade (cf. Kannengiesser, 2004, p. 1251). O símbolo niceno, para contrastar o reducionismo ariano, assevera que em Jesus Cristo o Filho de Deus não só “fez-se carne” (*sarkòtheis*), mas acrescenta, como explicitação “fez-se homem” (*enanthròpēs*). Esta tônica na dimensão humana de Jesus não se contrapõe à sua natureza divina, mas é a exaltação da carne humana e da sua beleza. Niceia, portanto, permite uma valorização antropológica da condição do ser humano aberto ao mistério transformador de Deus.

Embora a cristologia de Niceia afirme de forma explícita a dimensão de uma ortodoxia firme frente ao arianismo a tendência da cristologia pós-moderna ressalta uma imagem de Cristo que se identifica com as fragilidades humanas, ao invés de se posicionar acima delas. Esta abordagem é vital para entender a relevância de Jesus para as sociedades contemporâneas caracterizadas por diversas formas de sofrimento e exclusão. Dito de outro modo: Niceia permitiu uma valorização da natureza histórica da revelação cristã. Essa natureza histórica exige, na história e na cultura, uma permanente “atualização” do mistério dito em palavras humanas (cf. Dupuis, 1999, p. 118).

A verdade de fé contida na formulação nicena, embora se encontre num contexto histórico, abarca a totalidade da experiência ética das pessoas. Sabe-se que toda sociedade mantém sua identidade, sua coerência e sua continuidade com ajuda de um conjunto de regras, de valores e de costumes que constituem sua tradição moral. Isso é possível porque os seres humanos são seres que dependem uns dos outros e que não buscam apenas seu interesse pessoal. As tradições morais têm por função permitir às pessoas entender-se, propondo-lhes um modelo de comportamento que tenha autoridade. No cristianismo, a grande referência é Jesus Cristo, possuidor da

natureza humana e divina, indissociáveis entre si. A cristologia ilumina a ética humana e esta alarga a possibilidade aos humanos presentes nos vários *ethos*.

Essa perspectiva cristológica abre espaço para uma visão ética aberta à descoberta humana no seguimento do homem Jesus de Nazaré. Se a ética cristã consiste numa constante busca de seguimento do Cristo presente na carne humana, Niceia, ao salientar o significado bíblico, mediante uma terminologia ontológica e helenista, abre espaço para pensar a dimensão universal da natureza humana de Cristo em todo ser humano. O alcance de Niceia é amplo e explicita a dimensão universal, atemporal e ética para o ser humano. Para Häring, Cristo se fez homem num momento da história, num determinado *Kairós*, como obra do Pai e simultaneamente como fruto da liberdade humana. Embora ele tenha emprestado, de um povo histórico, todo o seu condicionamento de espaço e tempo, entrou na história do mundo como uma realidade tão visível, que nenhuma decisão pode ser tomada, sem levá-lo em consideração (cf. Häring, 1960, p. 133).

A centralidade cristológica na vida humana, na ética, de modo geral, caracteriza como uma resposta de Deus ao ser humano, ser corporal, presente na historicidade e espacialidade. Deste ponto de vista, as duas naturezas de Cristo desdobram-se em uma esperança para o ser humano, chamado a orientar o seu existir humano na divindade do verbo encarnado, ainda a ser descoberto pelas pessoas. Ser cristão, portanto, não é acreditar no sofrimento redentor de um homem que viveu há dois mil anos, mas sentir em seu próprio corpo o “amor que ainda não é amado”, o amor depreciado, desacreditado, caluniado, continuamente crucificado (cf. Leloup, 2023, p. 20).

Segundo Moltmann (1993), a teologia da cruz sugere que Deus está mais próximo daqueles que sofrem, posicionando Jesus como alguém que compartilha as dores humanas, ao invés de apenas transcendê-las. Esse entendimento tem implicações profundas para a teologia prática, pois sugere que os espaços teológicos devem ser lugares de encontro com o divino no meio da vulnerabilidade humana, não apenas como locais de transcendência espiritual. É desta identificação com a dimensão de particularidade das pessoas que a ênfase cristológica priorizará um aceno mais personalista que objetivista da pessoa de Jesus. Isso não significa que se reduzirá a

dimensão da divindade à da sua humanidade, mas se colocará no centro, via a historicidade de Jesus de Nazaré, a sua identidade como “filho” que se identifica com o ser humano situado em sua condição humana.

A aceitação da vulnerabilidade como parte integrante da natureza divina tem implicações profundas para a prática pastoral e a evangelização. Se Deus pode ser vulnerável, então a fragilidade humana não é um defeito a ser corrigido, mas uma parte essencial da nossa identidade que pode nos aproximar do divino. Esta perspectiva encoraja uma abordagem pastoral que enfatiza a compaixão, a empatia e a aceitação, ao invés da condenação e do julgamento. A teologia que abraça a vulnerabilidade apoia uma comunidade de fé que é inclusiva e acolhedora, reconhecendo e valorizando a diversidade de experiências humanas, em detrimento de uma tendência religiosa centrada no poder pelo poder, na opressão e por um modelo religioso que nega a fragilidade (cf. Almeida, 2025, p. 219).

Apesar de sua capacidade de abordar algumas das preocupações mais profundas da existência humana, a teologia da vulnerabilidade enfrenta críticas significativas. Alguns argumentam que ela pode levar a uma visão demasiadamente diminuída de Deus, onde a divindade se torna apenas mais um ser dentro do universo, sujeito às mesmas limitações que os humanos. Outros preocupam-se que essa ênfase na fragilidade possa encorajar uma passividade diante das injustiças do mundo, em vez de inspirar ações para combatê-las. De todo modo, a cristologia nicena, embora seja desdobrada em um contexto de diálogo com o mundo helênico, ela revela a necessária busca de uma cristologia chamada a dizer algo de Cristo ao ser humano contemporâneo, ser este marcado por uma forma mais existencial de orientar a sua fé (cf. Sesboüé, 2004, p. 484).

A virada teológica pós-moderna para uma concepção de Deus que incorpora a vulnerabilidade reflete um esforço para fazer a teologia falar mais diretamente às realidades do mundo contemporâneo. Ao reconhecer a fragilidade como um elemento central da existência humana e divina, esta abordagem oferece uma visão de fé que é profundamente relacional e encarnada, desafiando os crentes a viverem suas crenças de maneiras que honrem a complexidade e a profundidade da vida humana. Esta mudança de cenário, do ponto de vista antropológico, é acompanhada também

pela nova orientação cristológica que migrou de uma perspectiva redentora e soteriológica para um alcance mais existencial e histórico. A impostação de caráter menos ontológico para uma mais histórico-existencial-libertador proporcionou uma redescoberta do caráter ético de Cristo para o sujeito contemporâneo.

Essa consideração de caráter mais antropológico possibilitou reconhecer a interação complexa entre corpo, mente e cultura abre novas avenidas para a prática pastoral. Não se trata apenas de apresentar o mistério de Cristo para as pessoas, mas levar em consideração a totalidade do que significa a pessoa aberta a Cristo (cf. Halík, 2023, p. 96). Em vez de promover uma espiritualidade que busca escapar ou transcender o físico, os líderes religiosos são chamados a abordar o bem-estar integral de suas comunidades. Isso inclui enfrentar diretamente questões de saúde mental, estresse e as pressões sociais relacionadas à imagem corporal. Ao abraçar a totalidade da experiência humana — corpo e espírito, dor e alegria, limitação e possibilidade — a teologia pode oferecer uma mensagem de esperança e transformação que é profundamente relevante para o mundo de hoje.

Nesta perspectiva antropológico-existencial, própria dos tempos atuais, que a cristologia de Niceia é chamada a anunciar a beleza do aspecto ético da verdade de Cristo em sua globalidade. O paradoxo cristão constitui-se nesta contínua necessidade de anunciar Cristo e seu mistério ao ser humano lançado à sua sorte ética, mediante sua liberdade, responsabilidade e consciência.

10 CONCLUSÃO

Neste artigo, pretendeu-se refletir sobre o *homoousios* e a *eusebeia* trinitária, buscando oferecer uma leitura teológica e existencial do legado de Niceia em sua comemoração de 1700 anos. Partiu-se da historicidade do Concílio para compreender melhor a dimensão dogmática da fé cristológica apresentada nas sessões conciliares, em resposta aos desvios e incompreensões de seu tempo. Propôs-se, ainda, uma atualização ético-pastoral que permita ampliar e traduzir a mensagem de Cristo para o cenário hodierno. Assim, a confissão de fé em Cristo como *homoousios* ao Pai não é apenas um marco dogmático, mas o fundamento de uma existência cristã moldada

pela *eusebeia* trinitária — isto é, pela vida de comunhão, adoração e testemunho enraizada no mistério do Deus uno e trino.

Celebrar os 1700 anos de Niceia é, portanto, mais do que um exercício de memória histórica: é reatualizar a força espiritual daquele evento, que permanece fonte de unidade, critério de ortodoxia e horizonte de esperança. No contexto contemporâneo, marcado por fragmentações e desafios antropológicos, a fé nicena continua a oferecer não apenas uma confissão correta, mas sobretudo um caminho de discipulado que integra verdade e vida, contemplação e missão, conduzindo a Igreja a viver e anunciar a beleza do Deus que é comunhão de amor.

Nesse horizonte, a releitura contemporânea de Deus — que integra vulnerabilidade e fragilidade — expressa o esforço da teologia em dialogar com a condição humana atual. Ao deslocar o eixo de uma cristologia predominantemente ontológico-soteriológica para uma perspectiva histórico-existencial e ética, abre-se a possibilidade de redescobrir Cristo não apenas como Redentor, mas também como horizonte de sentido para a vida concreta. Essa abordagem permite acolher o ser humano em sua totalidade — corpo e espírito, sofrimento e esperança, limites e possibilidades — iluminando os desafios pastorais emergentes, como a saúde mental, as pressões sociais e a busca por autenticidade.

Conclui-se, portanto, que a fé nicena se renova como anúncio ético e existencial: proclamar Cristo verdadeiro Deus e verdadeiro homem significa reconhecer que Ele assume plenamente a condição humana e chama cada pessoa a viver, com liberdade e responsabilidade, a beleza transformadora de uma vida reconciliada no amor trinitário.

Bibliografia:

- ABADÍAS, David. *Breve História dos Concílios Ecumênicos*. Petrópolis: Vozes, 2019.
- ALMEIDA, André Luiz Boccato de. Ética cristã e o fenômeno da extrema direita católica. Uma reflexão teológica sobre a violência simbólico-religiosa no contexto brasileiro. In: SOUZA, Ney de (org.). *Extrema direita católica? História, teologia, liturgia*. Curitiba: CRV, 2025, p. 217-231.
- ANATOLIOS, Khaled. *Nicea en perspectiva trinitária*. Desarrollos. Sentido. Legado. Salamanca: Ediciones Sigueme, 2023.
- CARDEDAL, Olegario González. *Cristología*. Petrópolis: Vozes, 2022.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador*. 1.700.^º aniversário do Concílio Ecuménico de Nicéia (325-2025). Prior Velho: Paulinas, 2025.

DIECHL, Rafael de Mesquita. *História dos Concílios Ecumênicos*. Curitiba: Editora Intersaberes, 2019.

DUPUIS, Jacques. *Introdução à Cristologia*. São Paulo: Loyola, 1999 (Introdução às Disciplinas Teológicas).

FERNÁNDEZ, Aurelio. *Teología dogmática I*. Introducción a la teología. Cristología. La Trinidad. Pneumatología. Mariología. Madrid: BAC, 2012.

HALÍK, Tomás. *O entardecer do cristianismo*. A coragem de mudar. Petrópolis: Vozes, 2023.

HÄRING, Bernhard. *A lei de Cristo*. Teología moral. Vol. I. Moral Geral. São Paulo: Herder, 1960.

KANNENGIESSER, Charles. Niceia I. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 1250-1252.

KEHL, Merdard. *Contempló Dios toda su obra y estaba muy bien*. Una teología de la creación. Barcelona: Biblioteca Heder, 2009.

LELOUP, Jean-Yves. *O paradoxo cristão*. Ser humano, ser divino. Petrópolis: Vozes, 2023.

MARION, Jean-Luc. *O visível e o revelado*. São Paulo: Loyola, 2010.

MOLTMANN, J. *Theology of Hope*. Minneapolis: Fortress Press, 1993.

MATEO-SECO, Dios Uno y Trino. Pamplona: Eunsa, 1998.

SESBOÜÉ, Bernard. Cristo/Cristología. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 480-491.

SOBRINO, Jon. *Jesus na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1985.

WHITEFIELD, Jake. *El Concilio de Nicaea*. El desarrollo del credo de Nicene. Explorando Los Fundamentos De La Teología Y La Doctrina Cristinas. Orlando, 2025.